




**Proposta Interna**  
AJ n.º 16/2021

**AUTORIZO,**

2021/11/22

  
O PRESIDENTE  
António Pombinho

**AJUSTE DIRECTO N.º 16\_2021**

**Assunto:** Procedimento para a Prestação de Serviços para a varrição urbana na freguesia de Loures para a Junta de Freguesia de Loures – Ajuste directo

Na sequência da consulta efectuada a **Marina Gonçalves Cabral**, para a Prestação de Serviços supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 57º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º 111-B/2017 de 31/08 e restante documentação, propondo-se a adjudicação, pelo valor de **11.280,00 € (onze mil, duzentos e oitenta euros)**.

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 95º do DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é dispensável a redução do contrato a escrito.

*Marina cabral  
e unido*

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo, e desta forma, submete-se à consideração da Sr.º Presidente da Junta Freguesia, António Pombinho, propondo a autorização da despesa e se proceda à adjudicação, conforme artigo 73º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos.

**O TEC.º SUPERIOR**

  
**JOSÉ WANZELLER**

Loures, 22 Novembro 2021